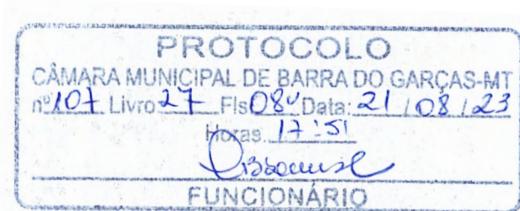




Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR VEREADOR GABRIEL PEREIRA LOPES - DD.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS -MT



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, Vereador eleito nas eleições de novembro/2020, residente e domiciliado nesta Cidade de Barra do Garças, ora em pleno exercício do mandato, com base no artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, cumulado com o artigo 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, vem com o devido respeito a presença de Vossa Excelência, REQUERER LICENÇA de minhas atividades como Parlamentar neste Poder Legislativo, do dia 04 de setembro de 2023 ao dia 30 de setembro de 2023, para cuidar de interesses particulares.

Nestes Termos, Requeiro Deferimento.

Barra do Garças - MT, em 21 de agosto de 2023.

Pedro Filho
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

Vereador - PSD

*Aprovado pela mesa e
encaminhado para elaboração
de Projeto de Resolução
em 21.08.2023*

Ozéuel
Cilmara Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 131996



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

C Mun. B Garça:
Fls. Gel
Ass. Q

REDAÇÃO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR VEREADOR GABRIEL PEREIRA LOPES - DD.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS -MT



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, brasileiro, Vereador eleito nas eleições de novembro/2020, residente e domiciliado nesta Cidade de Barra do Garças, ora em pleno exercício do mandato, com base no artigo 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, cumulado com o artigo 50, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, vem com o devido respeito a presença de Vossa Excelência, REQUERER LICENÇA de minhas atividades como Parlamentar neste Poder Legislativo, do dia 04 de setembro de 2023 ao dia 30 de setembro de 2023, para cuidar de interesses particulares.

Nestes Termos, Requeiro Deferimento.

Barra do Garças - MT, em 21 de agosto de 2023.

Pedro Filho:
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO

Vereador - PSD

Aprovado pela mesa e
encaminhado para elaboração
dos Projetos Resolução
cód em 21.08.2023

Gilmor
Gilmor Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

C Mun. B. Garças
Fls 0021
Ass. [Signature]



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

P A R E C E R

Requerimento de Licença do Vereador
Pedro Ferreira da Silva Filho

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, analisando o REQUERIMENTO em epígrafe, estando o mesmo de acordo com os requisitos do VI do artigo 50 regimento, sendo desnecessários maiores comprovações por se tratar de licença para tratar de assuntos pessoais, resolve, nos termos do art. 50 § 1º do regimento interno desta Casa de Leis, exarar PARECER FAVORAVEL a concessão da requerida licença conforme previsto no artigo 40 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 50, VI de nosso Regimento Interno.

Barra do Garças 21 de agosto de 2023.

Ver. Gabriel Pereira Lopes
Presidente

Ver. Dr. Florizan Luiz Esteves
Vice Presidente

Ver. Dr. Jairo Gehm
1º Secretário

Ver. Jairo Marques Ferreira
2º Secretário

APROVADO
EM SESSÃO 21/08/2023

Júnia Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

REQUERIMENTO LICENÇA VER. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO-PSD .

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB			
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	SOLIDARIEDADE	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	PSDB	<i>Presidente</i>		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PSB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PSD	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB			
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado pela mesa e encaminhado para elaboração de Projeto Resolução em 25.08.2013

*Ezequiel
Cíntia Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996*